



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2024/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
CADASTRO DE AVALIADORES DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para cadastro de avaliadores, de todas as áreas de extensão, para compor um banco de avaliadores, através de inscrição, conforme as disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, abre inscrições para cadastro de avaliadores, de todas as áreas de extensão, para compor banco de avaliadores.

1.2. Os avaliadores contribuirão na emissão de pareceres de ações de extensão, submetidos através de editais elaborados pela PROEX, do Instituto Federal do Tocantins, e serão chamados sempre que houver necessidade de colaboração quando da seleção de projetos ou outros processos avaliativos como parecerista desta pró-reitoria.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Atualizar o banco de avaliadores das ações de extensão do IFTO.

2.2. Qualificar as análises das ações de extensão, através da uniformização dos procedimentos que orientam as ações dos avaliadores, visando fortalecer a Extensão no IFTO.

3. CONDIÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O trabalho de avaliação desempenhado pelos avaliadores não será remunerado, contudo, após a realização da avaliação de uma atividade de extensão, o avaliador receberá declaração, atestando a sua participação como avaliador da respectiva atividade, pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

3.2. Poderão se inscrever servidores do quadro efetivo do IFTO e servidores de demais instituições.

3.3. As inscrições ocorrerão no período de **20 de fevereiro até às 23h59min do dia 31 de março de 2024**.

3.4. Os **servidores do quadro efetivo do IFTO** interessados deverão efetuar sua inscrição através do SUAP.

3.4.1. O percurso a ser seguido para a inscrição será: login no SUAP > Módulo Extensão > Projetos > Tornar-se Avaliador > Selecionar Áreas Temáticas de interesse > Confirmar > Enviar.

3.5. Os **servidores de demais instituições** interessados deverão efetuar sua inscrição, por meio de formulário através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-1dawyVI7R5pE7zzl_IC1gRIpXHNQIzlmzs5CjazWj4uBGA/viewform

3.6. O interessado poderá marcar as seguintes áreas temáticas:

- I - Comunicação
- II - Cultura
- III - Direitos Humanos e Justiça
- IV - Educação
- V - Meio Ambiente
- VI - Saúde
- VII - Tecnologia e Produção
- VIII - Trabalho
- IX - Multidisciplinar

4. **DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA PROEX**

- 4.1. Realizar alinhamento antes do início das avaliações dos projetos vinculados a um edital previamente agendado.
- 4.2. Informar o cronograma e disponibilizar formulários e orientações para a avaliação.
- 4.3. Convidar os avaliadores cadastrados, sempre que houver necessidade, conforme área da ação de extensão a ser avaliada.
- 4.4. Encaminhar aos avaliadores apenas projetos relacionados à área indicada no momento do cadastro.

5. **DOS PROCEDIMENTOS DO AVALIADOR CADASTRADO**

- 5.1. Ter cadastro no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
- 5.2. Cumprir o prazo estabelecido para cada avaliação.
- 5.3. Manter sigilo absoluto em relação à avaliação das ações de extensão, durante e após os procedimentos avaliativos.
- 5.4. Ser imparcial em relação à avaliação, inclusive podendo recusar qualquer tipo de avaliação em que haja conflito de interesses.
- 5.5. Seguir as orientações quanto ao processo de avaliação no cumprimento de prazos e formulários elaborados pela PROEX/IFTO.

6. **DO RESULTADO**

- 6.1. A divulgação nominal dos avaliadores aceitos (aptos) será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>, conforme cronograma (item 7 desta chamada).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	20 de fevereiro de 2024
Inscrições	20 de fevereiro a 26 de março de 2024
Resultado - Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão.	27 de março de 2024
Reunião de Alinhamento através do Meet https://meet.google.com/uph-zovd-sef	28 de março de 2024 às 9h

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A submissão de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Toda comunicação será realizada pelo endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>, assim é dever do candidato verificar regularmente a referida página, ao longo desta chamada pública, verificando as convocatórias ou possíveis retificações.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail direx@iftto.edu.br.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 20/02/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2284802** e o código CRC **956BBA37**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br